REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Sexta-feira, 13 de Agosto de 2010

Série

Número 71

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E CULTURA E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 57/2010

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos ao «Concurso Público n.º1/2010 para o fornecimento de refeições confeccionadas em 16 estabelecimentos de ensino da Região Autónoma da Madeira».

SECRETARIAS REGIONAIS DAEDUCAÇÃO E CULTURA E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 57/2010

de 13 de Agosto

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2009/M, de 31 de Dezembro e n.º1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação e Cultura, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais relativos ao «Concurso Público n.º1/2010 para o fornecimento de refeições confeccionadas em 16 estabelecimentos de ensino da Região Autónoma da Madeira», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor: Ano económico de 2010 07.01.06.02.02.01.05 (C.F. 211) € 535.246,30.......Alimentação-Refeições confeccionadas

Ano económico de 2011 07.01.06.02.02.01.05 (C.F. 211) € 1.008.027,12......Alimentação-Refeições confeccionadas

- 2 A verba necessária para o ano económico de 2011 será inscrita no respectivo orçamento.
- 3 Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 5 de Julho de 2010.

- O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês
- O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

EXECUÇÃO GRÁFICA

DEPÓSITO LEGAL

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial Divisão do Jornal Oficial

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)